



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 236 | ANO 02 | 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.266/2022
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**"DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NO IMPORTE DE R\$ 21.747,03
CONSIGNADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4.205/21, NOS TERMOS EM QUE
ESPECIFICA."**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº
115/2022, de autoria da Vereadora Jilma Quirino dos Santos, e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica anulada no importe de R\$21.747,03 (Vinte e um mil, setecentos e
quarenta e sete reais e três centavos) o valor da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual
vigente, Lei nº 4.205/21, observando o detalhamento constante do quadro abaixo:

Institucional Órgão /Unidade/ Subunidade	Funcional Função /Subfunção	Programática Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. de Aplic.	Pt.	Descrição	Valor R\$
07.00.00							SECRETARIA DA SAÚDE	
07.04.00							VIGILANCIA EM SAUDE	
	10						Saúde	
	10.304						Vigilância Sanitária	
	10.304	1004					Vigilância em Saúde	
	10.304	1004.2633					Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	
			3				Despesas Correntes	
			3	3			Outras Despesas Correntes	
			3	3	50		Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos	
			3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	21.747,03
Produto								Meta Física
Manutenção (% Percentual)								100
TOTAL DA ANULAÇÃO								21.747,03

Segue...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 236 | ANO 02 | 08 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.266/2022

fls. 02

Art. 2º - Fica autorizado a suplementar o importe de R\$ 21.747,03 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos), o valor da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 4.205/21, observado o detalhamento constante do quadro abaixo:

Institucional	Funcional	Programática	Cat.E	Grupo	Mod.	FL	Descrição	Valor
Órgão /Unidade/ Subunidade	Função /Subfunção	Programa/ Ação	con	de Nat. De Desp.	de Aplic.			R\$
07.00.00							SECRETARIA DA SAÚDE	
07.04.00							VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	10						Saúde	
	10.304						Vigilância Sanitária	
	10.304	1004					Vigilância em Saúde	
	10.304	1004.2633					Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	
			J				Despesas Correntes	
			J	3			Outras Despesas Correntes	
			J	3	90		Aplicações Diretas	
			J	3	90	98	Emendas Parlamentares Individuais	21.747,03
Produto								Meta Física
Percentual (% Percentual)								100
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								21.747,03

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 05 de Dezembro de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 236 | ANO 02 | 08 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.156, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.022.000,00 (Dois milhões e vinte e dois mil reais), destinados à Secretaria da Educação.

DECRETO Nº 8.157, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 115.142,00 (Cento e quinze mil, cento e quarenta e dois reais), destinados à órgãos da Administração.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 236 | ANO 02 | 08 DE DEZEMBRO DE 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE POÁ PORTARIA Nº004/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Cultura da Estância Hidromineral de Poá, Ariel Felipe Borges de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em consonância com a Lei Municipal nº 3.678 de 04 de dezembro de 2013, faz saber que, conforme instaurado VIA RESOLUÇÃO 008 DE 11 DE JULHO DE 2022, a comissão eleitoral responsável pela ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS, estabeleceu que:

1. O prazo para as inscrições de candidatos que participarão do pleito foi estendido até o dia 10 (dez) de dezembro, às 23h59.
2. Tal medida se faz necessária, tendo em vista que o número de inscrições não totalizou o mínimo necessário para compor o quadro de cadeiras existentes para os membros da sociedade civil.
3. Os nomes dos candidatos serão disponibilizados após o encerramento das inscrições, dando igualdade de divulgação a todos os candidatos.

Ariel Felipe Borges de Oliveira
Secretário de Cultura

Registrada na Secretaria Municipal de Cultura e afixada na Portaria Municipal.

Av. Antônio Massa, 331 – Centro – CEP: 08550-350. Fones: 4638-8804 /4639-2765
e-mail:cultura@poa.sp.gov.br

